

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 549/71

Aprovado em 13/12/71

Aprova-se a prorrogação de contrato de José Aloísio Aragão junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Rio Claro, como professor Titular em RDIDP.

PROCESSO CEE n. 978/71

INTERESSADO: FFCL de Rio Claro

ASSUNTO : Renovação de Contrato - José Aloísio Aragão
Professor-Titular - Depto. de Educação. Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA : CONS. AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

Este processo foi pela CESESP encaminhado ao CEE para apreciação e decisão tendo em vista o disposto na Lei 10.403/ /71, art. 22, inciso XVIII.

Trata:

do reconhecimento da aprovação do contrato do interessado, a partir de 1.3.1968, contrato esse na ocasião autorizado pelo Conselho Superior da U.E. de Campinas a qual pertencia a FFCL de Rio Claro, e aprovado também pela Comissão Permanente de Regime de Tempo Integral;

da autorização para que seja o contrato prorrogado, por 1095 dias, a partir de 1.3.1971, nos mesmos termos do / anterior, ou seja como Professor Titular, em RDIDF, junto ao Departamento de Educação da Faculdade.

Apreciação:

O Professor José Aloísio Aragão, é Doutor em Educação e prepara, atualmente, tese de Livre-docência. De seu "curriculum--vitae", constam numerosas atividades de ensino e pesquisa no campo da educação, experiência de direção e chefia de instituições e órgãos especializados no mesmo setor. Em Rio Claro, além da regência de cursos, coordena o Departamento de Educação e dirige o Colégio de Aplicação da Faculdade. Orienta, atualmente, várias teses de doutoramento, de numerosos trabalhos, palestras e conferências sobre sua especialidade, o referido professor, parece-nos, por todos os títulos, dever continuar seu produtivo trabalho na Faculdade de Rio Claro.

Conclusão:

Favorável à prorrogação do contrato do Prof. Dr. José Aloísio Aragão junto à FFCL de Rio Claro, como professor do contrato inicial.

Titular em RDIDP Sobre a regularização não nos compete opinar.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18 de outubro de 1971.

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente

Conselheira AMÉLIA A. D. DE CASTRO - Relatora

Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA

Conselheiro LUIZ Cantanhede FILHO

Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

Conselheiro OSWALDO A. B. DE MELLO

Conselheiro WLADEMIR PEREIRA